ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 128.106 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 128.106 datado de 11 de outubro de 2017 consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 101, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIA AUXILIADORA situado a Rua Estudante Oliveiros Fernandes Filho, sob nº 204, no bairro dos Bancários, nesta cidade, Composta de: varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) suítes, 01 (um) quarto, um wc social, circulação, cozinha com área de serviço, com área privativa real de 83,90m², área de uso comum real de 38,62m², no total de 122,52m², fração ideal de 10,90%, cota ideal de terreno de 49,23m², área de terreno de uso exclusivo de 68,28m² e 02 (duas) vagas de garagem, sendo uma descoberta e uma semicoberta em área de divisão não proporcional. PROPRIETÁRIO: Empresa BR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Rosa Lima dos Santos, n.º 549, Sala 02, no Bairro dos Bancários, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 13.993.463/0001-43, neste ato representada por seu sócio, Bento Rodrigues Chaves Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 2.263.145-SSP/PB e CPF n.º 007.602.894-17, residente e domiciliado na Rua José Firmino Ferreira, n.º 1060/304, Jardim São Paulo, nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-AS1 as fls. 35 sob nº de ordem R.12.13.663 em 11.10.2017, Zona Norte. Dou fé_____

R-1-128.106 em 02.03.2018

Pelo Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, n.º 000898892-7, datado de 07.02.2018, assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima à SINVAL GOMES VIANA, servidor público, brasileiro, portador da CI n.º 4.489.263 SSDS/PB, CPF n.º 176.215.424-20 e sua cônjuge JOANA ANACLETO DE ANDRADE FERNANDES VIANA, professora, aposentada, brasileira, portadora da CI n.º 434.921 2ªVia SSP/PB, CPF n.º 160.621.834-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Tabelião Erinaldo Nunes Oliveira, n.º 260, Ap. 401, Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, pelo valor real e fiscal de R$ 330.000,00, sendo R$ 175.000,00 mediante recursos próprios; e R$ 155.000,00 mediante financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S/A, sendo pago o ITBI no valor de R$ 9.900,00, conforme guia n.º 2018/002428. Dou fé_____

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB
Telefone: (83) 3219-1234 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Eunápio Torres

Selo Digital
AMF93008-C8CQ
Consulte a autenticidade em
https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-2-128.106 em 02.03.2018

Pelo contrato referido no R-1, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima ao BANCO BRADESCO S/A, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia do financiamento no valor de R$ 155.000,00, pagos através de 210 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 05.04.2018. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 271.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé_____

AV-3-128.106 em 03 de dezembro de 2021.

Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 11 de outubro de 2021, devidamente assinado pelo Banco BRADESCO S/A., através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12 acima qualificado, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R$ 330.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R$ 9.900,00, conforme guia n.º 2021/014159. CERTIFICO QUE PERMANECE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-2, Eu, (_____), Flavio Jose Silva da Costa, o digitei o referido é verdade, dou fé. O Oficial_____

Certifico que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021

|O Oficial do Registro

Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
Tabelião-Oficial do Registro de Imóveis
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior
Substitutos
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300
Altiplano Cabo Branco
CNPJ: 09.362.310/0001-20 2